



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

03 MAR 2026

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

APROVADA

03 MAR 2026

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/02/2026. PRESIDENTE: PAULA CALIL. **SECRETÁRIA:** KATIUSCIA MANTELI. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSIA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), ILDE TAQUES (PSB), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), RANALLI (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), SAMANTHA ÍRIS (PL), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), FELIPE CORREIA, CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO). **VEREADORES AUSENTES:** MÁRIO NADAF (PV) (AUSÊNCIA JUSTIFICADA), CHICO 2000 (PL) (AFASTAMENTO CAUTELAR – PORTARIA 053/2026 – EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL Nº 1023482-74.2025.8.11.0042) MARIA AVALONE (PSDB). Às 09h08' (nove horas e oito minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, *"invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade, da democracia"*, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foi feita a leitura da Ata da Sessão Extraordinária Virtual realizada em 19 de fevereiro de 2026 em substituição da Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2026. **No Expediente da Primeira Secretaria**, foram feitos os registros dos documentos, a saber: Projetos de Lei nºs **54/2026** de autoria da Vereadora Paula Calil; **55/2026**, **56/2026**, **57/2026** de autoria do Vereador Tenente Coronel Dias; **59/2026** de autoria do Vereador Rafael Ranalli; **60/2025** de autoria do Executivo Municipal; **61/2026** de autoria do Vereador Dilemário Alencar; **62/2026** de autoria do Vereador Kássio Coelho; **63/2026**, **64/2026** de autoria do Vereador Alex Rodrigues; Requerimentos de Audiência Pública nºs **8/2026** de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf; **9/2026** de autoria do Vereador Marcus Brito Júnior; Requerimentos de Informações nºs **74/2026**, **75/2026**, **77/2026**, **78/2026** de autoria do Vereador Alex Rodrigues; Requerimentos de Sessão Solene nºs **18/2026**, **19/2026** de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli; Comunicação Interna nº **11/2026** do Gabinete do Vereador Mário Nadaf justificando ausência; Processo nº **7384/2026** Moção de Repúdio de autoria do Vereador Rafael Ranalli; Respostas de Requerimento: Ofício **25/2026** em resposta ao Vereador Dídimio Vovô; Ofícios **76/2025**, **3583/2025**, **535/2026**, **536/2026**, **537/2026**, **648/2026** em resposta à Vereadora Maysa Leão; Ofícios **594/2026**, **539/2026** em resposta à Vereadora Michelly Alencar; Ofícios **27/2026**, **538/2026** em resposta à Vereadora Paula Calil; Respostas de Ofício: Ofício **4117/2025** em resposta ao Vereador Jeferson Siqueira; Ofícios **4116/2025**, **29/2026**, **591/2026**, **592/2026**, **593/2026** em resposta à Vereadora Maysa Leão; Ofícios **72/2026**, **584/2026** em resposta à Vereadora Paula Calil. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Rafael Ranalli, Kássio Coelho, Ilde Taques, Maysa Leão, Dra. Mara, Dilemário Alencar, Presidente Paula Calil. Às 09h38' (nove horas e trinta e oito minutos), passou-se à fase do **Grande**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Expediente. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Kássio Coelho, Ilde Taques, Presidente Paula Calil, Maysa Leão (intercalando: Presidente Paula Calil), Dídimo Vovô (questão de esclarecimento: Vereadora Maysa Leão, intercalando: Presidente Paula Calil), Katiuscia Manteli (questão de esclarecimento: Vereador Adevaír Cabral), Baixinha Giraldeíli, Dra. Mara, Dilemário Alencar (intercalando: Presidente Paula Calil), Demilson Nogueira. Às 10h45' (dez horas e quarenta e cinco minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata da Sessão Extraordinária Virtual realizada em 19 de fevereiro de 2026. Em discussão, em votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 votos "sim", sendo 05 votos "sim" em separado dos Edis: Baixinha Giraldeíli, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira e Marcrean Santos (registrados pela Secretária Katiuscia Manteli), e 05 ausências dos Edis: Dra. Mara, Dídimo Vovô, Mário Nadaf, T. Cel. Dias, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Ata aprovada. Foram apreciados em bloco os requerimentos de audiência pública e sessão solene: processo nº **6181/2026** Requerimento de Sessão Solene destinada à entrega de moções de aplausos em comemoração ao dia do terapeuta capilar, de autoria da Vereadora Baixinha Giraldeíli; processo nº **6371/2026** Requerimento de Sessão Solene para entrega de títulos e moções de homenagem ao dia internacional da mulher, de autoria da Vereadora Michelly Alencar; processo nº **6422/2026** Requerimento de Audiência Pública para discutir o aumento do número de moradores de rua e levantar propostas a ser entregues às autoridades competentes para buscar enfrentar o impacto que essa situação causa aos munícipes de Cuiabá, de autoria do Vereador Dilemário Alencar; todos na fase única, na forma eletrônica e com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 03 votos "sim" em separado dos Edis Marcrean Santos, Dilemário Alencar e Jeferson Siqueira, e 04 ausências dos Edis: Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os requerimentos. Foi apreciado o processo nº **36491/2025**, Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivo à lei nº 7229 de 25 de fevereiro de 2025 sobre a política municipal de proteção, inclusão e acompanhamento educacional dos alunos com epilepsia na rede municipal de ensino para assegurar o direito à matrícula no estabelecimento público de ensino mais próximo da residência, de autoria da Vereadora Baixinha Giraldeíli. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Baixinha Giraldeíli pediu o voto favorável dos pares, argumentando tratar-se de um projeto muito importante para as pessoas e famílias que convivem com a epilepsia, explicando que, embora não seja uma obrigação para os pais matricularem seus filhos na escola mais próxima se preferirem outra, o projeto garante esse direito para evitar o desgaste e a dificuldade do cidadão de se deslocar para escolas distantes. Em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis Jeferson Siqueira e Marcrean Santos, e 04 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Dídimo Vovô, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **35050/2025**, Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Cuiabá a campanha permanente “Criança Segura” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maysa Leão. Fase de primeira discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Maysa Leão pediu o apoio dos nobres pares para o projeto, ressaltando tratar-se de uma campanha ampla e múltipla a ser realizada nas escolas, unidades de saúde e CRAS de forma transversal, com o intuito de ensinar manobras para desengasgar crianças, prevenir a pedofilia e orientar as crianças sobre o perigo de conversar ou sair com estranhos, destacando que a desinformação é causa de muitos abusos infantis e que o projeto pode mudar a realidade e prevenir tragédias. Em votação, resultou na aprovação, com 23 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis Marcrean Santos e Jeferson Siqueira, e 03 ausências dos Edis: Fellipe Corrêa, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em primeira votação. Foi apreciado o processo nº **11913/2025**, Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de transporte público gratuito no município de Cuiabá aos presidentes e vice-presidentes de associações de bairros e dá outras providências, de autoria do Vereador Adevair Cabral. Fase de primeira discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Adevair Cabral pediu o apoio dos colegas vereadores e vereadoras para a aprovação do projeto em primeira e segunda votação. Em discussão, a Vereadora Baixinha Giraldelli manifestou apoio ao projeto do Vereador Adevair Cabral, afirmando que a iniciativa é muito importante para a população, reconhecendo que os presidentes de bairro trabalham para a melhoria da cidade e correm atrás de benefícios sem nenhum custo, parabenizando o autor. Em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado do Edil Marcrean Santos, e 07 ausências dos Edis: Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Samantha Íris, Fellipe Corrêa, Dídimo Vovô, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em primeira votação. Foi apreciado o processo nº **32975/2025**, Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da semana municipal do paradesporto no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli. Parecer da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) pela aprovação com emendas. Forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 18 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado do Edil Marcrean Santos, e 08 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, T. Cel. Dias, Fellipe Corrêa, Dídimo Vovô, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Foi apreciado o processo nº **33398/2025**, Projeto de Lei que institui no calendário oficial de eventos do município o evento Festa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira da Igreja Nossa Senhora Aparecida da comunidade do bairro Jardim Vitória, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli. Parecer da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) pela aprovação com emendas de redação. Forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão o parecer da CCJR. Em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

separado dos Edis Jeferson Siqueira e Marcrean Santos, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Foi apreciado o processo nº **34778/2025**, Projeto de Lei que institui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, festa padroeira Nossa Senhora das Dores da Igreja do bairro Jardim Florianópolis, de autoria da Vereadora Katiúscia Manteli. Parecer da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) pela aprovação. Forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão o parecer da CCJR. Em votação, resultou na aprovação, com 19 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis Marcrean Santos e Jeferson Siqueira, e 07 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Michelly Alencar, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Foi apreciado o processo nº **37791/2025**, Projeto de Lei que institui no âmbito do município de Cuiabá, o selo “Bar e restaurante Amigo do Garçom”, de autoria da Vereadora Baixinha Giraldele. Parecer da CCJR pela aprovação. Forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Baixinha Giraldele explicou que o selo garantirá transparência para a comunidade e certificará os restaurantes, bares e lanchonetes que efetivamente repassam as taxas de serviço cobradas dos clientes aos seus respectivos garçons. Em votação, resultou na aprovação, com 15 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis Jeferson Siqueira e Marcrean Santos, e 11 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Dídimo Vovô, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, Ilde Taques, Fellipe Corrêa, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Foi apreciado o processo nº **19997/2025**, Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, tradicional festa pelo aniversário do bairro Tijucal, promovida pelos próprios moradores, de autoria do Vereador Alex Rodrigues. Parecer da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) pela aprovação. Forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão o parecer da CCJR. Em votação, resultou na aprovação, com 18 votos “sim”, sendo 04 votos “sim” em separado dos Edis Jeferson Siqueira, Marcrean Santos, Maysa Leão e Michelly Alencar, e 08 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Ilde Taques, Fellipe Corrêa, Mário Nadaf, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Foi apreciado o processo nº **20000/2025**, Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional festa de dia das crianças promovida pelos moradores do bairro Três Barras, de autoria do Vereador Alex Rodrigues. Parecer da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) pela aprovação com emenda de redação. Forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão. Em votação, resultou na aprovação, com 16 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis Marcrean Santos e Michelly Alencar, e 10 ausências dos Edis: Maysa Leão, Daniel Monteiro, Samantha Íris, T. Cel. Dias, Eduardo Magalhães, Ilde Taques, Fellipe Corrêa, Jeferson Siqueira, Mário Nadaf, Maria Avalone. A



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Foi apreciado o processo nº **20977/2025**, Projeto de Resolução que institui o selo empresa comprometida com o combate ao superendividamento no poder legislativo municipal de Cuiabá, de autoria da Vereadora Paula Calil. Parecer da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) pela aprovação. Forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Paula Calil pediu o voto aos nobres colegas, argumentando que o selo visa reconhecer e valorizar as empresas que promovem a educação financeira e oferecem crédito com responsabilidade, objetivando proteger pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos e recebedores do BPC, explicando que a honraria será concedida pela Câmara Municipal mediante indicação dos vereadores da mesa diretora com justificativa circunstanciada das ações das empresas. Em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, sendo 03 votos “sim” em separado dos Edis Jeferson Siqueira, Paula Calil e Marcrean Santos, e 06 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Samantha Íris, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Mário Nadas, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Foi apreciado o processo nº **31845/2025**, Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, tradicional festa da família Soares, de autoria do Vereador Alex Rodrigues. Parecer da CCJR pela aprovação. Forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão o parecer da CCJR. Em votação, resultou na aprovação, com 17 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis Jeferson Siqueira e Marcrean Santos, e 09 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Kássio Coelho, Samantha Íris, T. Cel. Dias, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Mário Nadas, Maria Avalone. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão recordou a discussão anterior da Casa sobre o veto do Prefeito ao projeto aprovado por unanimidade que dispensaria a tramitação legislativa para festas, lamentando o tempo gasto pela CCJR e pelo Plenário votando aprovações para pequenos eventos familiares, o que cerceia o direito das famílias cuiabanas de realizarem suas festas culturais em suas ruas, sugerindo que o Executivo enviasse um novo regramento para liberar eventos de pequeno porte. Foram apreciados em bloco os projetos de decreto legislativo: processo nº **57094/2025** que concede o título de cidadão cuiabano ao senhor Bruno dos Santos Soares, de autoria do Vereador Kássio Coelho; processo nº **54408/2025** que concede o título honorífico comenda pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Albertino Pinto da Silva, de autoria do Vereador Kássio Coelho; processo nº **57257/2025** que concede título honorífico arquiteto e urbanista Moacyr Freitas ao senhor Robinson de Carvalho Araújo, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli; todos com parecer da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) pela aprovação, na forma eletrônica e com quórum de maioria simples (M/S). Em discussão os pareceres da CCJR. Em votação, resultou na aprovação, com 17 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis Marcrean Santos e Jeferson Siqueira, e 09 ausências dos Edis: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Daniel Monteiro, Samantha Íris, Ilde Taques, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Mário Nadas, Maria Avalone. A Senhora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovados os pareceres da CCJR. Foi lido o processo nº **20517/2025**, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de código QR Code nos autos de infração de trânsito emitidos pelos órgãos de fiscalização do município de Cuiabá, contendo o link direto para os registros visuais da infração e dá outras providências, de autoria do Vereador Dídimo Vovô. Parecer da CCJR pela rejeição. Forma eletrônica; quórum para derrubar o parecer: maioria absoluta (M/A). Em discussão, o Vereador Dídimo Vovô criticou veementemente o parecer pela rejeição emitido pela CCJR, argumentando falta de coerência técnica nas análises baseadas em alinhamento de base e oposição, relatando que um projeto semelhante do Vereador Dilemário Alencar obteve parecer favorável, ressaltando que sua proposta não geraria gastos para o município e traria modernidade para a população acessar locais, horários e fotos de infrações, pedindo aos pares que votassem "não" para derrubar a rejeição. O processo de votação foi iniciado, mas não concluído. Foi verificada, sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, a presença de apenas 11 votos computados via painel eletrônico (Edis: MAYSA LEÃO, KATIUSCIA MANTELI, ADEVAIR CABRAL, BAIXINHA GIRALDELLI, DRA. MARA, DÍDIMO VOVÔ, SARGENTO JOELSON, MARCUS BRITO JR., RANALLI, T. CEL. DIAS, MARIA AVALONE), número insuficiente para o quórum necessário de 14 votos da maioria absoluta exigida, restando sem manifestação de voto no painel os Edis: ALEX RODRIGUES, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DILEMÁRIO ALENCAR, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MICHELLY ALENCAR, MÁRIO NADAF, SAMANTHA ÍRIS, EDUARDO MAGALHÃES, WILSON KERO KERO, ILDE TAQUES, FELLIPE CORRÊA. Desse modo, às 11h27' (onze horas e vinte e sete minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária por falta de quórum, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2026, quinta-feira, às 09 horas da manhã. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:0422780
4132

Assinado de forma
digital por WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:04227804132
Dados: 2026.02.25
13:56:10 -04'00'

Wesley Rodrigues da Silva
Taquígrafo Legislativo